

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), a comparecer a esta Comissão, a fim de colaborar com esta CPI, em especial sobre o quadro atual de segurança pública no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A SENAPPEN é um órgão integrante do Sistema Brasileiro de Segurança Pública (SUSP), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por acompanhar e controlar a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. Além de administrar e gerenciar o sistema penitenciário federal, composto por cinco penitenciárias, a secretaria também fiscaliza e fomenta políticas para todas as 1390 unidades prisionais do país.

A Secretaria é responsável por acompanhar e controlar a aplicação da Lei de Execução Penal; estabelecer diretrizes da Política Penitenciária Nacional; gerir o Fundo Penitenciário Federal (Funpren) e gerir o Sistema Penitenciário



Federal, o que inclui isolar as lideranças do crime organizado e custodiar os presos condenados e os provisórios para o regime disciplinar diferenciado.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador

